



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 70
Disponibilização: 05/04/2021
Publicação: 05/04/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.950, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Exonera Estagiária de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada a estagiária JÉSSICA MESQUITA REDA, do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a contar de 4 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos referentes à data de exoneração da estagiária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de abril de 2021, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/04/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017073834** e o código CRC **F9414489**.